

Boletim de Serviço

Nº 592, 16 de dezembro de 2022

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA
Vice-Presidente

CAROLINA ZIEBELL
Superintendente/HE-UFPeI

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Gerente Administrativo/HE-UFPEL
substituta

CRISTIANE BECKER NEUTZLING
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

GABRIELA KLEIN COUTO
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL
substituta

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....	4
GRUPO DE TRABALHO DE COGESTÃO DA CLÍNICA CIRÚRGICA.....	4
Portaria-SEI nº 599.....	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	5
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 600.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 599, de 16 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Grupo de Trabalho de Cogestão da Clínica Cirúrgica, do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Adriane Calvetti de Medeiros – Enfermeira, SIAPE 144****;
- II. Ana Carolina Krummenauer Juliani – Fisioterapeuta, SIAPE 228****;
- III. Bianca Neme Clasen - Enfermeira - Coordenadora do Grupo - SIAPE 226****;
- IV. Cleonice Simonetto – Enfermeira, SIAPE 114****;
- V. Dagoberta Alves Vieira – Enfermeira, SIAPE 241****;
- VI. Dionatan Teixeira de Almeida - Enfermeiro, Chefe de Unidade SIAPE 234****;
- VII. Daynah Waihrich Leal Giaretton – Psicóloga, SIAPE 184****;
- VIII. Fabiane Duarte Galhardo – Nutricionista, SIAPE 301****;
- IX. Fabricio da Silva Martins - Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 194****;
- X. Giulya da Silva Ribeiro - Técnica em Análises Clínicas, SIAPE 228****;
- XI. Gabriel Ferreira Pires - Residente Cirurgia Geral, matrícula 328****;
- XII. Heider Pereira Mirapalhete – Enfermeiro, SIAPE 241****;
- XIII. Larissa Borges Gregoletto - Residente Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 327****
- XIV. Leni Berenice Krause de Souza – Enfermeira, SIAPE 118****;
- XV. Niedi Medeiros Gomes - Técnica de Enfermagem, SIAPE 313****;
- XVI. Priscila Centeno Crespo – Farmacêutica, SIAPE 227****;
- XVII. Pedro Funari Pereira – Médico, SIAPE 128****;
- XVIII. Roseli Silveira Borges - Técnica de Enfermagem, SIAPE 230****;
- XIX. Roberto Reinecken Von Laer – Médico, SIAPE 156****;
- XX. Renata Cristina da Silva Martins – Enfermeira, SIAPE 100****;
- XXI. Sandia da Silva Rodrigues - Técnica de Enfermagem, SIAPE 228****.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 283, de 23 de maio de 2022, do Boletim de Serviço nº 512, de 23 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Carolina Ziebell
Superintendente

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 600, de 16 de dezembro de 2022.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Bianca Neme Clasen, SIAPE 226****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no período de 19/12 à 23/12/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)
Carolina Ziebell
Superintendente